



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2021

Ficha 1

Matrícula Nº: 150.527

Data: 30 de Novembro de 2021

(cento e cinquenta mil e quinhentos e vinte e sete)

Identificação do Imóvel: **APARTAMENTO Nº 301**, do **BLOCO 08**, localizado no 3º pavimento, vinculado a **VAGA DE ESTACIONAMENTO Nº 146**, localizada no 1º pavimento - térreo do **PARQUE FLORES DA COSTA**, situado na Rua Vidal Vicente de Andrade, nº 1221, bairro Sertão do Maruim, neste município e comarca de São José/SC, com a área privativa construída de utilização exclusiva de 40,2800m², área de uso comum construída de 7,4779m², totalizando uma área construída de 47,7579m², e ainda a vaga de estacionamento descoberta privativa acessória com 12,0000m², área comum descoberta de 14,3801m², perfazendo uma área global de 74,1380m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,002949673 e quota do terreno de 50,3919m². O terreno onde se encontra edificado o referido residencial é designado pela Área 01 e possui a área total de **17.083,88m²**.

PROPRIETÁRIA: VANDERLEIA MATTOS DE JESUS, portadora da C.N.H. nº 07304852933 DETRAN/SC, inscrita no CPF nº 089.965.329-40, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 23/05/1995, residente e domiciliada na Rua Francisco Inácio do Nascimento, nº 577, Forquilhas, São José/SC, a qual declara não viver em união estável.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 140.018 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 304.739 de 04 de Novembro de 2021. Emolumentos: R\$ 4,28.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende

AV.1/150.527, em 30 de Novembro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, pelo valor de R\$ 99.081,74, conforme **R.740** da matrícula nº 140.018 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 304.739 de 04 de Novembro de 2021. Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: GHR48302-GBZP; R\$ 2,82.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende

AV.2/150.527, 10 de setembro de 2024. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **04.01.108.1137.01.121**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 4280/2024. Protocolo: 349.803 de 16 de agosto de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ do ato: R\$ 25,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,66. Selo de fiscalização: HFQ26026-RW6S.

Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

AV.3/150.527, 10 de setembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

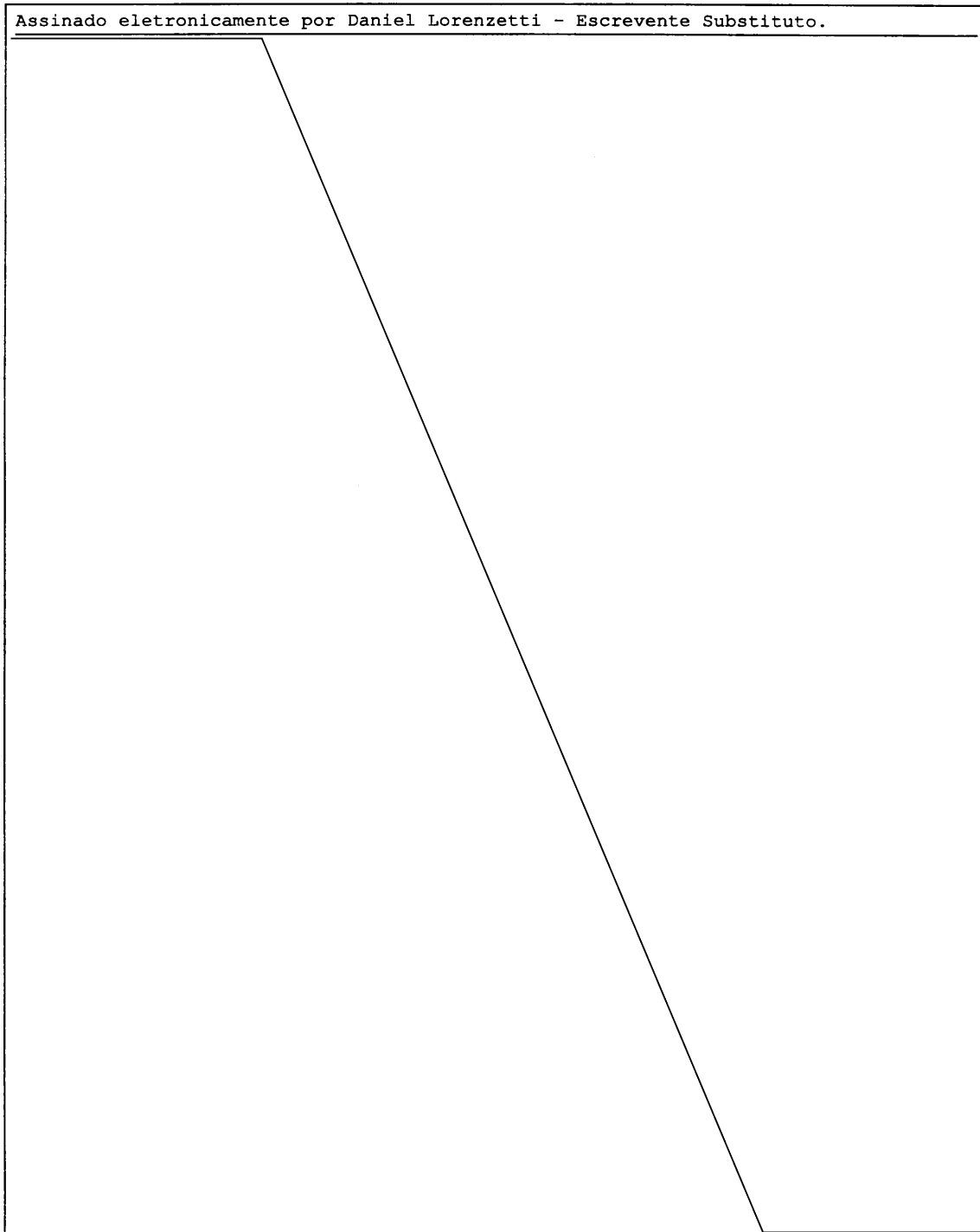
PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para venda em leilão público constante no contrato de R\$ 145.200,00, atualizado para R\$ 189.725,64, conforme art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, e art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 755, de 26/12/19. ITBI: recolhido mediante a guia nº 4280/2024, no valor de R\$ 4.219,60, pela avaliação fiscal de R\$ 210.979,80, em data de 13/08/2024, na Caixa Econômica Federal, autenticação nº 0045, que fica arquivada neste Ofício. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 349.803 de 16 de agosto de 2024. Emolumentos: R\$ 563,65. FRJ do ato: R\$ 128,11, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 28,18. Selo de fiscalização: HFQ26027-98X4.

Continua no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CMH8M-P7ZEF-8WJ3D-P22CD>

Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.





CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **150.527**, datada de 10 de setembro de 2024, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 10 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente por CRISTHIAN ANDREY MARTINS
(118.613.519-09)

Emolumentos:

1. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00

ISS: R\$0,00

FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:

até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos

Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Total: R\$ 864,57



A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias (Art.769 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CMH8M-P7ZEF-8WJ3D-P22CD>